



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

 RODRIGO  
DANTAS  
FEITOSA  
13/11/2025 11:50

 FLÁVIA  
CAROLINE  
FONSECA  
AMORIM  
13/11/2025 18:59

**CONTRATO TRT19/SJA n. 01/2025**  
**(Proad TRT19 n. 1.006/2023)**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE  
MÍDIA AUDIOVISUAL E ARTES GRÁFICAS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA AF  
COMUNICAÇÃO LTDA E O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JASIEL IVO, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, **ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Anadia, nº 52, Sala 04, centro, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 17.966.717/0001-95, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ABNEGER FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 023.593.824-62, resolvem firmar reajuste de valor contratual com base na Cláusula sétima do presente contrato que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DO REAJUSTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reajustado o valor estimativo do contrato de R\$ 259.999,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) passando para o valor de R\$ 278.852,41 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), com efeitos a contar de 01.03.2025, em decorrência do acordo coletivo de trabalho 2025/2026 (doc. 191), que reajustou os salários em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme cálculos acostados ao Proad n. 1.006/2023 (doc. 230).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE constantes no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas) - PTRes 168235 - Natureza da Despesa 339037 (Locação de mão-de-obra), bem como as Notas de Empenho n. 2025NE00183, emitida em 23/10/2025.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 12 de novembro de 2025.

**JASIEL IVO:308190511**

Assinado de forma digital por JASIEL  
IVO:308190511  
Dados: 2025.11.18 14:16:23 -03'00'

**JASIEL IVO**

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região  
CONTRATANTE

**ABNEGER FERREIRA DE SOUZA**

Sócio do Estúdio de Gravação AF comunicação LTDA  
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**ABNEGER FERREIRA DE SOUZA**  
Data: 14/11/2025 22:29:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

